

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

CEP 37.570 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.510

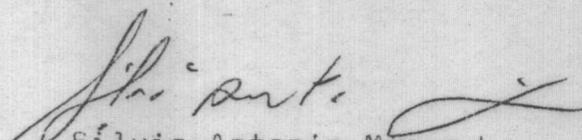
Altera denominação da Escola Rural Municipal e dá outras providências.

Sílvio Antonio Miranda, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada ESCOLA RURAL MUNICIPAL ARLINDO LIMA a escola rural do bairro dos Limas, atualmente denominada Olegário Maciel.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg), 19 de Março de 1991.


Sílvio Antonio Miranda
Prefeito Municipal